

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 10771/2008

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado com Fernando Jorge Domingues Mesias, Contrato Administrativo de Provisão para o exercício das funções de Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de 4 horas semanais, com efeitos a partir do dia 18 de Fevereiro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 11 de Julho de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 318.14€ (Trezentos e dezoito euros e catorze cêntimos), acrescida do subsídio de refeição, Natal e Férias.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Edital n.º 363/2008

1 — João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação, na área científica de Psicologia Educacional, área da Avaliação Escolar.

2 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 38, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção.

4.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data de nascimento;
- e) Residência actual e contacto telefónico;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- j) Declaração, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas.

4.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- f) Cópias autenticadas dos diplomas ou certidões de atribuição dos graus académicos;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e pedagógicas, bem como das publicações e outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados de apresentar os documentos que constem já do seu processo individual.

7 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, caso considere necessário.

8 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os documentos, publicações ou trabalhos de que sejam enviadas cópias.

9 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do currículo pedagógico, científico e profissional para a área em

que é aberto o concurso, bem como a entrevista individual, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Licenciatura na área da Psicologia;
- b) Pós-Graduação em Psicologia Educacional, na área da Avaliação Escolar;
- c) Experiência de docência no ensino superior, dando-se preferência aos candidatos que tenham pelo menos três anos de efectivo serviço no ensino superior politécnico e na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Concepção de Programas de disciplinas na área científica para que é aberto o concurso;
- e) Leccionação de disciplinas na área científica para que é aberto o concurso;
- f) Orientação de projectos de pós-graduação relacionados com a área científica para que é aberto o concurso;
- g) Participação em actividades de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e reuniões científicas, na área científica em que é aberto o concurso;
- h) Participação em órgãos científicos ou pedagógicos, preferencialmente em instituições de ensino superior politécnico;
- i) Adequação do currículo do candidato para o envolvimento em projectos de ensino e investigação de escolas superiores de educação;
- j) Outras funções ou cargos académicos exercidos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — António Francisco Ribeiro Alves, Professor-Adjunto da Escola Superior de Educação de Bragança.

Vogal — Rosa Maria Ramos Novo, Professora-Adjunta da Escola Superior de Educação de Bragança.

Vogal — Ana Paula Sismeiro da Silva Pereira, Professora-Adjunta da Escola Superior de Educação de Bragança.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões do Júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Edital n.º 364/2008

1 — João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação, na área disciplinar do Ensino da Matemática para o 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico.

2 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 38, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção.

4.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data de nascimento;
- e) Residência actual e contacto telefónico;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- j) Declaração, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas.

4.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de contribuinte;

c) Certidão do registo de nascimento;
 d) Certidão do registo criminal;
 e) Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
 f) Cópias autenticadas dos diplomas ou certidões de atribuição dos graus académicos;
 g) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e pedagógicas, bem como das publicações e outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados de apresentar os documentos que constem já do seu processo individual.

7 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, caso considere necessário.

8 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os documentos, publicações ou trabalhos de que sejam enviadas cópias.

9 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do currículo pedagógico, científico e profissional para a área em que é aberto o concurso, bem como a entrevista individual, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Profissionalização nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico;
- b) Pós-Graduação na área de Supervisão Pedagógica em Ensino da Matemática;
- c) Experiência em orientação, supervisão e avaliação de estágios pedagógicos no Ensino Básico, na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Experiência de docência no ensino superior na formação inicial, contínua, complementar e especializada e na profissionalização em serviço, dando-se preferência aos candidatos que tenham pelo menos três anos de efectivo serviço no ensino superior politécnico e na área científica em que é aberto o concurso;
- e) Experiência como docente ou especialista em actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica no domínio de especialidade de Supervisão Pedagógica em Ensino da Matemática;
- f) Experiência em órgãos e em estruturas de apoio científico, pedagógico e técnico, preferencialmente no ensino superior politécnico;
- g) Experiência em actividades de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e reuniões científicas, na área científica em que é aberto o concurso;
- h) Outras formações na área científica em que é aberto o concurso;
- i) Outras formações ou cargos académicos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Arminda Afonso Fidalgo Maia, Professora-Adjunta da Escola Superior de Educação de Bragança.

Vogal — Carlos Manuel Mesquita Morais, Professor-Adjunto da Escola Superior de Educação de Bragança.

Vogal — Manuel Celestino Vara Pires, Professor-Adjunto da Escola Superior de Educação de Bragança.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões do Júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Edital n.º 365/2008

1 — Torna-se público que, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor — adjunto da área científica de História da Arte, para a Unidade Científico — Pedagógica de Comunicação e Artes Visuais, da Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O concurso é válido para o lugar mencionado e caduca com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

a) Gerais — ao concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições exigidas pelo artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;

b) Especiais — licenciatura e mestrado na área da História da Arte.

4 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no seguinte:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência como docente no ensino superior, na área disciplinar da História da Arte, História do Mobiliário, História do Design, Património e Cultura Regional;
- c) Experiência como investigador;
- d) Publicações (livros, artigos e outros) na área da História da Arte;
- e) Participação em projectos de investigação multidisciplinares;
- f) Acções de formação na área da História da Arte;
- g) Outros cursos de formação;
- h) Organização de eventos relacionados com o ensino das artes.

5 — Os requerimentos, dirigidos ao Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão indicar o nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, área científica a que concorre, habilitação académica e respectiva classificação.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a lei do Serviço Militar;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no artigo 5º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, nos casos aplicáveis;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e de cada um dos trabalhos de natureza científico — pedagógica mencionados no currículo, bem como de quaisquer outros documentos susceptíveis de poderem ser apreciados;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 12 — 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

10 — Das decisões do júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o Presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo primeiro vogal:

Presidente: Doutor Vítor Manuel Guimarães Veríssimo Serrão — Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
 Vogais efectivos:

Mestre Fernando Manuel Raposo — Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Mestre Alexandra Isabel Cruchinho Barreiros Gomes — Professora Adjunta da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Doutor Hugo Martins Gonçalves Ferrão — Professor Associado da Faculdade de Belas Artes de Lisboa.